



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições tendo em vista a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve: RETIFICAR os Editais de Concurso Público para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, CPD 016/2013, na área de PROCESSOS DE FABRICAÇÃO publicado no DOU de 07 de janeiro de 2013.

Cargo/ Regime Trabalho: Auxiliar - DE

Requisito básico: Graduação em Engenharia de Produção

Data de inscrição: : 23 de janeiro de 2013 a 20 de março de 2013, (exceto finais de semanas, recessos e feriados) no horário das 9 horas às 11 horas e de 14 às 16 horas, no Departamento de Engenharia Mecânica, Campus Santo Antônio, à Praça Frei Orlando, 170, Centro, 36.307-352, São João del-Rei - MG, no horário de 9 às 11 horas e de 14 às 17 horas.

A data prevista para o início das provas é 01 de abril de 2013. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados na página da UFSJ http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes).

Taxa de Inscrição: R\$ 107,84 (cento e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Remuneração: a remuneração é a constante na tabela abaixo:

| Classe /Nível | Regimento de Trabalho | Vencimento Básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | | | |
|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|----------|-----------|
| | | | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
| Auxiliar I | Dedicação Exclusiva | 3.594,57 | 272,46 | 496,08 | 1.871,98 | 4.455,20 |

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

| CRITÉRIOS AVALIADOS | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|--|------------------|------------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado. | 6,0 pontos | |

| | | |
|--|------------|--|
| 2. Clareza e objetividade na descrição do tema. | 2,0 pontos | |
| 3. Organização na forma de apresentação do tema. | 1,0 pontos | |
| 4. Uso correto da Língua Portuguesa. | 1,0 ponto | |

ANEXO 2
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)

| CRITÉRIOS AVALIADOS | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida |
|---|------------------|------------------|
| 1. PLANEJAMENTO: | 1,0 | |
| 1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo; | 0,2 | |
| 1.2. Seleção e organização seqüencial de conteúdo; | 0,2 | |
| 1.3. Estratégia de ensino; | 0,2 | |
| 1.4. Adequação do plano de aula; | 0,2 | |
| 1.5. Adequação da bibliografia ao tema; | 0,2 | |
| 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA: | 8,0 | |
| 2.1. Visão introdutória do assunto; | 0,5 | |
| 2.2. Clareza na apresentação; | 0,5 | |
| 2.3. Desenvolvimento seqüencial da exposição; | 0,5 | |
| 2.4. Uso adequado dos recursos didáticos; | 0,5 | |
| 2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais; | 0,5 | |
| 2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação; | 0,5 | |
| 2.7. Domínio do conteúdo; | 5,0 | |
| 3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR: | 1,0 | |
| 3.1. Naturalidade; | 0,5 | |
| 3.2. Uso correto da língua portuguesa; | 0,5 | |
| TOTAL: | 10,0 | |

OBSERVAÇÃO: 1) Caso o tempo previsto no Edital (item 6.1) não seja cumprido, a prova didática não será avaliada e a nota final da prova didática será 0,0 (zero).

ANEXO 3
CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (10 PONTOS)

Serão considerados os seguintes grupos de documentos/atividades para avaliação de títulos:

- 1 Grupo I** - Titulação acadêmica (nota máxima: 4,0 pontos);
- 2 Grupo II** - Atividades científicas, atividades de extensão universitária (nota máxima: 3,0 pontos);
- 3 Grupo III** - Atividades de ensino (nota máxima: 2,0 pontos);
- 4 Grupo IV** - Atividades administrativas e outras (nota máxima: 1,0 ponto).

Pontuação no julgamento dos títulos = [pontuação (Grupo I) x 4,0 + pontuação (Grupo II) x

3,0 + pontuação (Grupo III) x 2,0 + pontuação (Grupo IV) x 1,0]/100.

A pontuação de cada grupo varia de 0 a 100.

| Contagem | GRUPO I | Pontuação Máxima | Pontuação Individual | PESO |
|-----------------------------------|--|------------------|----------------------|------------|
| TITULAÇÃO ACADÊMICA | | | | 4,0 |
| Não Cumulativo | Doutorado concluído na área do concurso | 100 | 100 | |
| | Mestrado concluído na área do concurso | 50 | 50 | |
| | Doutorado concluído em áreas afins do concurso | 50 | 50 | |
| | Mestrado concluído em áreas afins do concurso | 45 | 45 | |
| | Doutorado e Mestrado concluído em outras áreas | 0 | 0 | |
| | Especialização concluída na área do concurso | 40 | 40 | |
| | Especialização concluída em áreas afins do concurso | 35 | 35 | |
| | Graduação concluída na área do concurso ou áreas afins | 25 | 25 | |
| SOMA 1 = \sum Pontuação Grupo I | | | | |

| Contagem | GRUPO II | Pontuação Máxima | Pontuação Individual | PESO |
|---|---|------------------|----------------------|------------|
| Atividades científicas, atividades de extensão universitária | | | | 3,0 |
| Unitário | Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, QUALIS A1. | 14 | 2 | |
| | Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, QUALIS A2, A3. | 7 | 1,5 | |
| | Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, QUALIS B1, B2, B3. | 4 | 1 | |
| | Artigos científicos publicados na íntegra ou aceitos para publicação em periódicos especializados com corpo editorial (por artigo), na área do concurso ou em áreas afins, DEMAIS QUALIS. | 2 | 0,2 | |
| | Trabalho científico premiado, em âmbito internacional, na área do concurso ou em áreas afins. | 4 | 0,5 | |
| | Trabalho científico premiado, em âmbito nacional, na área do concurso ou em áreas afins; | 4 | 0,4 | |

| | | | | |
|--|--|----|-----|--|
| | Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins; | 3 | 0,3 | |
| | Trabalho científico publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins; | 2 | 0,2 | |
| | Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área do concurso ou em áreas afins; | 1 | 0,2 | |
| | Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área do concurso ou em áreas afins; | 1 | 0,1 | |
| | Coordenação de evento científico internacional. | 4 | 0,4 | |
| | Coordenação de evento científico nacional. | 3 | 0,3 | |
| | Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional; | 1 | 0,2 | |
| | Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional; | 1 | 0,1 | |
| | Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa. | 3 | 0,3 | |
| | Membro colaborador de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa. | 1 | 0,1 | |
| | Editor-chefe de revista científica indexada no ISI. | 3 | 0,3 | |
| | Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI. | 2 | 0,2 | |
| | Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas. | 2 | 0,2 | |
| | Coordenação de projeto de extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES. | 2 | 0,2 | |
| | Colaborador em projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES. | 1 | 0,1 | |
| | Autoria de livro na área do concurso ou áreas afins, cadastrado no ISBN. | 14 | 2 | |
| | Organizador de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN. | 3 | 0,5 | |
| | Autoria de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN. | 3 | 0,3 | |
| | Tradução de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN. | 4 | 0,4 | |
| | Tradução de artigo ou ensaio na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN ou ISSN; | 1 | 0,1 | |
| | Tradução de capítulo de livro na área do concurso ou em áreas afins, cadastrado no ISBN; | 1 | 0,1 | |
| | Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente; | 4 | 0,4 | |
| | Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente; | 2 | 0,2 | |

| | | | | |
|--|---|---|-----|--|
| | Registro de Software com certificado emitido por autoridade competente; | 2 | 0,2 | |
| | Pedido de registro de Software com número de protocolo emitido por autoridade competente; | 1 | 0,1 | |
| SOMA 2 = Σ Pontuação Grupo II | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma 2 a nota 100, para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

| Contagem | GRUPO III | Pontuação Máxima | Pontuação Individual | PESO |
|---|---|------------------|----------------------|------------|
| ATIVIDADES DE ENSINO | | | | 2,0 |
| 3.1 Atividades de Docência | | | | |
| Semestral | Atividade de magistério superior, na graduação, na área do concurso. | 10 | 2 | |
| | Atividade de magistério superior, na graduação, em áreas afins ao concurso. | 5 | 1 | |
| | Atividade docente em pós-graduação Stricto sensu. | 10 | 2 | |
| | Atividade docente em pós-graduação Lato Sensu. | 3 | 0,5 | |
| | Estágio em docência em programa de pós-graduação Stricto sensu. | 3 | 0,5 | |
| 3.2 Orientações Acadêmicas e cursos ministrados | | | | |
| Unitário | Orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada. | 20 | 4 | |
| | Co-orientação de tese de Doutorado defendida e aprovada. | 10 | 2 | |
| | Orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada. | 15 | 3 | |
| | Co-orientação de dissertação de Mestrado defendida e aprovada. | 6 | 1,5 | |
| | Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa; | 6 | 1,5 | |
| | Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado a bolsa; | 5 | 1 | |
| | Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial); | 5 | 1 | |
| | Curso ministrado em evento científico ou de extensão. | 2 | 0,5 | |
| SOMA 3 = Σ Pontuação Grupo III | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma 3 a nota 100, para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

| Contagem | GRUPO IV | Pontuação | Pontuação | PESO |
|----------|----------|-----------|-----------|------|
|----------|----------|-----------|-----------|------|

| | | Máxima | Individual | |
|-------------------------------------|--|--------|------------|-----|
| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS | | | | 1,0 |
| Unitário | Participação em banca examinadora de concurso público para admissão de docente em IES pública. | 10 | 2 | |
| | Participação em banca examinadora de processo seletivo para admissão de docentes em IES pública ou privada. | 5 | 1 | |
| | Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto o orientador; | 15 | 3 | |
| | Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto o orientador. | 10 | 2 | |
| | Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Lato sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto o orientador. | 5 | 0,5 | |
| | Cargos de direção ou coordenação em instituições públicas ou privadas, Reitor, Vice-Reitor, Diretor ou equivalente, Pró-Reitor ou equivalente. | 12 | 4 | |
| | Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu. | 9 | 3 | |
| | Coordenador de curso de pós-graduação Lato-sensu. | 6 | 1,5 | |
| | Coordenador de curso de graduação. | 6 | 1,5 | |
| | Coordenador de extensão | 5 | 1 | |
| | Chefe de unidade acadêmica ou unidade equivalente; | 2 | 1 | |
| | Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes; | 2 | 0,5 | |
| | Estágio de pós-doutorado ou equivalente com bolsa de agência de fomento; | 8 | 4 | |
| | Bolsista de programa de pós-graduação; | 1 | 0,2 | |
| | Aprovação em concurso público para magistério superior; | 1 | 0,2 | |
| | Exercício técnico-profissional na área do Concurso; | 3 | 1 | |
| SOMA 4 = \sum Pontuação Grupo IV | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- 1) Somente serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 03 (três) anos;
- 2) Fica a critério da banca examinadora, somente para o caso de mais de um candidato realizando o concurso, atribuir ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma 4 a nota 100, para a Soma 4. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima;
- 3) Serão computados apenas os títulos e atividades efetivamente comprovados.

São João del-Rei, 04 de março de 2013
Adriana Amorim Silva